



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 542/2019  
DATA: 15/7/2019

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5322**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 055/2019, o qual tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5322, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 055/2019, o qual tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 119/2019, visando atender o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/64, e assim propiciar meios adequados à parceria entre o Poder Público e a entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, que também viabilizará o atendimento através da linha da guia mãe paranaense, atendimento de gestantes, puérperas e recém-nascidos, sendo que a equipe disponível terá ampliação para atendimento com a escala de sobre aviso dos profissionais anestesiológica e pediatra.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2019.

ANSELMO H. OSÓRIO  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5322, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2019.

DENIS SANSON  
Membro